MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2020.03.24 12:47:05 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 512/2020 - ANO IV **RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA** **24 DE MARÇO DE 2020**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 369/2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ***EDERLEI LELIS GONÇALVES***, matrícula nº 900, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.231.498 SSP/MS e do CPF nº 223.806.928-31, para exercer Cargo em Comissão de Assessor II, DAS - 3, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES - EPP

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para confeccionar e serigrafar os Uniformes Escolares da Rede Municipal de Ensino, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Da Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal n° 028/2013 de 24/01/2013

Processo de Administrativo nº 011/2020
Pregão Presencial nº 009/2020

Valor Total: R$ 62.181,00 (Sessenta e dois mil e cento e oitenta e um reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 17 de março a 31 de de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.040.12.361.0005.2130.3.3.90.39.00.00 – Fonte 115

Assinam:
Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Nivaldo Marques da Silva - Representante

Rio Negro – MS, 24 de Março de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira